

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### ERRATA AO CONTRATO Nº 2021.11.24.1

Pelo presente instrumento, o Município de Crato/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na pessoa da Sra. Ticiane Ferreira Cândido França e considerado através da Declaração da Carta de Anuência da Secretaria de Finanças e Planejamento, esta gerenciadora da Ata de Registro de Preço, vem retificar o valor do Contrato nº 2021.11.24.1, pertencente ao Processo de Adesão a Ata de Registro de Preço (CARONA nº 2021.08.31.1), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE, de acordo com retratado abaixo:

#### ONDE SE LÊ:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 11.971,08 (Onze mil novecentos e setenta e um reais e oito centavos), a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de serviço expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

#### LEIA-SE:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 143.652,96 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de serviço expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada. Crato-CE, 03 de março de 2022.

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.02.05.2. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA

CÂNDIDO FRANÇA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

---

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.26.3. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

---

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.28.3. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

---

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.03.01.4. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO

DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**PORTARIA Nº 0011003/2022 - SMS**  
**CRATO/CE, 10 de Março de 2022.**

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor pública municipal **EDMILSON DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 003.974.433-74, ocupante de cargo de Supervisor do Núcleo de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para função de FISCAL do Contrato nº 2022.01.12.4, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSETICIDAS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DE COMBATE AO MOSQUITO *Aedes Aegypti* E NA MURIÇOCA, BEM COMO OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS ESSENCIAIS PARA OS PROGRAMAS DE CONTROLE DAS ZOOSE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CRATO.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2022

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de Março de 2022

**Milenna Alencar Brasil**  
**Secretária Adjunta de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0021003/2022 - SMS**  
**CRATO/CE, 10 de Março de 2022.**

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor pública municipal EDMILSON DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 003.974.433-74, ocupante de cargo de Supervisor do Núcleo de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para função de FISCAL do Contrato nº 2022.02.23.3, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE, AGENTES DE ENDEMIAS, PROJETO BOA NOITE E O CENTRO DE ZOONOSES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DO CRATO.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2022

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de Março de 2022

**Milenna Alencar Brasil**  
**Secretária Adjunta de Saúde do Crato**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA**

**PORTARIA Nº 0703001/2022 SEUMA**  
**CRATO, 07 DE MARÇO DE 2022**

**EMENTA: ALTERA ENDEREÇO DE IMÓVEL DE UNIDADE ADMINISTRATIVA**

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais preconizadas na Lei nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 1705002/2019 – GP Crato/CE, 17 de maio de 2019, que trata sobre o Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas Municipais – CUAM.

**CONSIDERANDO** a necessidade de incluir e/ou alterar, no Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas - CUAM, os novos imóveis, a serem utilizados pela Administração Municipal sob o regime de locação, aquisição, comodato, cessão ou desapropriação.

**CONSIDERANDO** ainda, que sem prejuízo das demais exigências legais e regulamentares, o processo de alteração da localização de Unidade Administrativa deve ser iniciado pela solicitação de inclusão do imóvel no CUAM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o endereço do Imóvel da Unidade Administrativa, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, a qual funcionará com código, descrição e localização abaixo especificados:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, localizada à RUA CEL. SECUNDO CHAVES, Nº 255 BAIRRO: CENTRO, CRATO/CE CEP: 63.100-480, neste município, com ponto de localização geográfica de coordenadas P01 SEUMA 454062.00 m E => 9200286.00 m S; P02 SEUMA 454047.00 m E => 9200272.00 m S; P03 SEUMA 454064.00 m E => 9200256.00 m S, e P04 SEUMA 454079.00 m E => 9200271.00 m S.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, em 07 de março de 2022.

**GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**  
**(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)**

---